



EDITAL Nº 50/2018 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA UNIFAP

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público processo seletivo para seleção de beneficiários do Programa de Esporte e Lazer da UNIFAP, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Esporte e Lazer da UNIFAP tem como objetivos proporcionar uma prática consciente de atividades da cultura corporal de movimento aos servidores desta IFES e seus dependentes, bem como a comunidade em geral, buscando articular o aprendizado e aperfeiçoamento de diferentes esportes, e entendendo-os a partir do significado da alteridade, do conceito de saúde positiva e da adoção de um estilo de vida ativo a respeito das atitudes, habilidades e hábitos.

1.2 O Programa de Esporte e Lazer da UNIFAP é vinculado ao curso de Licenciatura em Educação Física, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela respectiva Coordenação do Programa de Extensão, localizada no bloco Educação Física, Campus Marco Zero, devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: <http://www.unifap.br/public/>

1.3 Serão ofertadas **330 (trezentas e trinta)** vagas para a composição de turmas e para a formação de cadastro de reserva conforme quadro 1.

1.4 Será reservado 20% (vinte por cento) das vagas existentes para servidores desta IFES e seus dependentes.

1.5 As modalidades serão desenvolvidas conforme dias e horários relacionados nos quadros abaixo:

Quadro 01 – Modalidades e número de vagas.

Modalidade	Nº de inscritos	Vagas para servidores e dependentes	Vagas para comunidade geral	Total
Atletismo (a partir dos 16 anos)	Ilimitado*	6	24	30
Atletismo (idade de 12 à 15 anos)	Ilimitado*	6	24	30
Lutas (adulto, a partir dos 18 anos)	Ilimitado*	6	24	30
Treinamento Funcional (adulto, a partir dos 18 anos)	Ilimitado*	6	24	30
Dança de Salão (adulto)	Ilimitado*	6	24	30
Balé Infantil (idade de 8 a 11 anos)	Ilimitado*	5	20	25
Natação (adulto, a partir dos 18 anos)	Ilimitado*	5	20	25
Hidroginástica (adulto, a partir dos 18 anos)	Ilimitado*	6	24	30
Futsal (idade de 8 a 12 anos)	Ilimitado*	5	20	25



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Departamento de Extensão – DEX

Handebol (idade de 8 a 12 anos)	Ilimitado*	5	20	25
Voleibol (idade de 8 a 12 anos)	Ilimitado*	5	20	25
Basquetebol (idade de 8 a 12 anos)	Ilimitado*	5	20	25
Total		-	-	330

*Ilimitado: Inscrição aberta para compor o **CADASTRO RESERVA**.

Quadro 02 – Horários e locais de realização das atividades.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h - 19h	Treinamento funcional (Adulto) (Mezanino – Quadra de esportes)	Dança (Adulto)*	Treinamento funcional (Adulto) (Mezanino – Quadra de esportes)	Dança (Adulto)*	Treinamento funcional (Adulto) (Mezanino – Quadra de esportes) Dança (Adulto)*
19h- 20h	Lutas*	-	Lutas*	-	Lutas*

* Sala de Práticas Corporais, localizada na 1ª sala após o Ginásio de Esportes

Quadro 03 - Piscina

Horários/Dias da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h - 19h	-	4. Hidroginástica (Adulto)	-	4. Hidroginástica (Adulto)	4. Hidroginástica (Adulto)
19h - 20h	5. Natação (Adulto)	-	5. Natação (Adulto)	-	5. Natação

Quadro 04 – Pista de Atletismo (Campo)

Horários/Dias da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
17h - 18h	-	6. Atletismo (12 a 15 anos de idade)	-	-	6. Atletismo (12 a 15 anos de idade)
18h - 19h	7. Atletismo (Adulto)	-	7. Atletismo (Adulto)	-	7. Atletismo (Adulto)

Quadro 05 – PROESPOL Infantil - Quadra, Sala de Práticas Corporais Palco e Mezanino

Horários/Dias da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14h - 15h	Basquetebol (8 a 12 anos)	Futsal (9 a 11 anos)	Basquetebol (8 a 12 anos)	Futsal (9 a 11 anos)	
15h- 16h	Handebol (8 a 12 anos)	Voleibol (8 a 12 anos)	Handebol (8 a 12 anos)	Voleibol (8 a 12 anos)	
15h- 16h	Danças Rítmicas (idade de 8 a 11 anos)		Balé Infantil (idade de 8 a 11 anos)		Balé Infantil (idade de 8 a 11 anos)

1.6 Os dias e horários especificados neste edital estão sujeitos à alteração.

1.7 Cada pessoa poderá se inscrever em apenas uma modalidade, atendendo ao perfil da vaga (adulto ou infantil).



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas no período de 24 à 25 de Outubro de 2018, no horário de 14:00 às 16:00 horas na quadra poliesportiva da UNIFAP, localizada no Campus Marco Zero.

2.2 As inscrições custam 1 (uma) unidade de um dos seguintes alimentos: arroz, açúcar, macarrão, massa de sopa, leite em pó (400g), feijão ou óleo, que serão doados a Projetos Sociais.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o formulário de inscrição preenchido (Anexo 1), o termo de autorização assinado pelo Responsável legal para menor de 18 anos (Anexo II) e Declaração de vínculo (para servidores da UNIFAP).

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas estabelecidas para cada modalidade.

4. DOS RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados conforme Cronograma deste Edital na página principal da UNIFAP (<http://www.unifap.br/public/>).

5. DOS RECURSOS

5.1 Após a publicação do resultado preliminar será aberto o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo em anexo 2 deste Edital.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstas neste Edital.

6. DA VIGÊNCIA DA TURMA

6.1 As turmas de beneficiários formadas a partir deste edital terão período de vigência de outubro de 2018 à junho de 2019.

6.2 As atividades iniciarão a partir do dia 05 de novembro de 2018.

7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato com direito a vaga deverá assinar o termo de compromisso nos dias 01 e 02 de novembro de 2018 na Divisão de Esportes, localizada no Ginásio Poliesportivo da UNIFAP.

7.2 O candidato que não comparecer para assinatura do termo de compromisso nos dias descritos no item 7.1 será desclassificado, podendo a Coordenação do projeto convocar o próximo candidato do cadastro de reserva.



8. DA DESCLASSIFICAÇÃO OU DESLIGAMENTO DO CURSO

8.1 Serão desclassificados e/ou a qualquer tempo desligados do projeto os inscritos no cadastro de reserva ou beneficiados que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e documentos apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.2 O beneficiado perderá sua vaga no projeto caso deixe de frequentá-lo 5 (cinco) dias alternados durante o mês, sem apresentar justificativa. E quando apresentada, será analisada pela Coordenação do Projeto.

9. DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	11/10/18
2	Período de inscrições	24 e 25/10/18
3	Resultado Preliminar	26/10/18
4	Recurso	29 e 30/10/18
5	Resultado Final	31/10/18
6	Assinatura do Termo de Compromisso	01 e 02/11/18
7	Início das aulas	05/11/18

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, ressalvado o direito de recurso.

10.2 A classificação em lista de seleção produz somente expectativa de direito.

10.3 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

10.4 Os casos omissos serão deliberados pela PROEAC.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2018.

DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA
Coordenador do Programa de Esporte e Lazer
Código PG 044-2018

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria N° 939/2018 – UNIFAP

JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria N° 1720/2018 - UNIFAP



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME:			SEXO: () MASCULINO () FEMININO
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:
NATALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () divorciado(a)/Separado(a) Outros _____	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
MODALIDADE ESPORTIVA:			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
NOME DO CANDIDATO:			NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
MODALIDADE ESPORTIVA:			
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE RECURSO

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

Nº Inscrição: _____ NÚMERO DE TELEFONE: _____

3. OBJETO DO RECURSO

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)



ANEXO 3

Termo de Autorização (menor de 18 Anos)

Esta Autorização é Obrigatória para todos os participantes com menos de 18 anos (na data do início das atividades do PROESPOL). Favor anexar Cópia da Identidade do responsável.

Autorização para Menor de 18 anos Participar do Programa de Esporte e Lazer

Eu, _____,
Identidade nº: _____ e CPF nº: _____,
como responsável pelo menor,
_____, solicito e autorizo
a inscrição do mesmo para participação no (a) Programa de esporte e
lazer da UNIFAP, modalidade _____, que acontecerá na
cidade de Macapá/AP, no semestre letivo da UNIFAP.

Data: ____ / ____ / 2018.

Assinatura do Responsável:

_____.

Grau de parentesco:

_____.

Endereço Completo:

Rua/Av: _____

Número: _____ Bloco: _____ Apt: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone: _____